



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 22 de dezembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 2953/2022

Proposição: Sanção nº 58/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.213, do Autógrafo de Lei nº 11.945/2025, referente ao Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Vereador Davi Esmael.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 2953/2022 (PL 41/2022). Segue para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300039003200320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **22/12/2025 10:28**

Checksum: **1E29C1EC93941D05D19F026002B535E524B9050F8213DA2AD4E75C08EC7B5294**